



INDICAÇÃO Nº. 34/24/CM

DATA: 16.12.24

ATA Nº 024/24/CM

AUTOR: VEREADOR MARCIO A. MORESCHI - MDB

**SENHOR PRESIDENTE,**

O Vereador, abaixo subscrito vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência solicitar que seja encaminhada a seguinte:

**INDICAÇÃO**

Para que o Executivo Municipal, através da Secretária competente, para que seja analisada a possibilidade de incluir o suco de uva na merenda escolar da rede municipal de ensino.

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação justifica-se pelo fato de que a inclusão do suco de uva na merenda escolar representa uma forma simples e eficaz de valorizar um produto típico da nossa região, onde inúmeras famílias se dedicam à vitivinicultura. Essa medida não apenas incentiva a produção local, mas também promove hábitos alimentares saudáveis entre os alunos, contribuindo para o desenvolvimento das crianças e o fortalecimento da economia regional.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA, a 16 de dezembro de 2024.

**MARCIO A. MORESCHI**  
Vereador MDB